

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RUY BELO  
2021/2022**INFORMAÇÃO**  
**Ponto de situação – COVID-19**  
**(22 a 25 de janeiro)**

Esclareço a comunidade que, perante a informação rececionada na direção através dos professores titulares de turma, educadores, diretores de turma, pessoal docente e não docente, pais e encarregados de educação, o registo de situações de isolamento profilático e de casos confirmados positivos para COVID - 19 é o seguinte:

<b>Casos em isolamento profilático (crianças/alunos)</b>		
<b>Escola/Nível de escolaridade</b>	<b>Grupo/ano/turma</b>	<b>Número de casos</b>
EB1/JI Monte Abraão	1.º A	1
EB1/JI Monte Abraão	1.º C	2
E.B. 2,3 Ruy Belo	6.º B	1
E.B. 2,3 Ruy Belo	7.º B	1
E.B. 2,3 Ruy Belo	5.º F	1
EB1/JI Monte Abraão	1.º A	3
EB1/JI Monte Abraão 2	3.º B	1
EB1/JI Monte Abraão	3.º E	
EB1/JI Monte Abraão	2.º B	3
EB1/JI Monte Abraão	JI - F	3
EB1/JI Monte Abraão	2.º C	2
EB 2,3 Ruy Belo	7.º F	1

<b>Casos confirmados positivos para COVID -19 (crianças/alunos)</b>		
<b>Escola/Nível de escolaridade</b>	<b>Grupo/ano/turma</b>	<b>Número de casos</b>
EB 2,3 Ruy Belo	6.º F	1
EB1/JI Monte Abraão	3.º D	2
EB1/JI Monte Abraão 2	JI-B	1
EB1/JI Monte Abraão	1.º A	2
EB 2,3 Ruy Belo	6.º C	1
EB1/JI Monte Abraão	3.º D	1
EB 2,3 Ruy Belo	9.º D	1
EB1/JI Monte Abraão	4.º A	1
EB1/JI Monte Abraão	4.º F	1
EB1/JI Monte Abraão	2.º F	5
EB1/JI Monte Abraão	1.º C	1
EB1/JI Monte Abraão	4.º C	1
EB 2,3 Ruy Belo	7.º B	1
EB 2,3 Ruy Belo	8.º E	1
EB 2,3 Ruy Belo	6.º C	1

<b>Casos <u>isolamento profilático</u> ou <u>confirmados positivos</u> para COVID -19 (pessoal docente/pessoal não docente)</b>			
<b>Escola</b>	<b>Categoria (docente ou não docente)</b>	<b>Número de casos</b>	<b>Situação (isolamento ou confirmado positivo)</b>
E.B. 2,3 Ruy Belo	docente	3	positivo

As situações acima identificadas foram devidamente articuladas com os respetivos responsáveis pela turma/grupo de crianças, tendo em consideração as diretrizes emanadas pela DGS.

Informo que, qualquer procedimento de deferimento de isolamento (s), é da inteira responsabilidade da Delegada de Saúde. Neste sentido, cabe-me apenas aplicar a decisão dessa autoridade de saúde.

Por outro lado, solicito aos elementos desta comunidade que informem a direção, de imediato, via correio eletrônico ou presencial/telefônico, sobre as situações de isolamento ou casos confirmados positivos, mesmo que tenham ocorrido durante as ausências dos alunos.

Pelo que importa reforçar o papel fundamental do educador/professor titular de turma/diretor de turma na articulação com o Encarregado de Educação sempre que verificam uma ausência da criança/aluno à atividade letiva por mais do que um dia.

Reforço a importância de todos cumprirem as orientações da DGS, principalmente o uso da máscara, o distanciamento social e a higienização das mãos de forma frequente.

25 janeiro de 2022

A Diretora do Agrupamento de Escolas Ruy Belo  
Nancy Gaudêncio